DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Cotação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

PORTARIA Nº 2.102/2024

"Designa os membros integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Equidade Racial - CMPER"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando nos termos da Lei Municipal Nº 12.657/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os membros para constituírem o - **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL - CMPER**, a saber:

Art.2º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPER, será composto por dez membros, conforme abaixo indicado:

- 04 (quatro) representantes da administração pública municipal, escolhidos por meio de votação dentre os servidores públicos municipais de carreira ou agentes políticos, os quais:
  - Ivone Carrinho Basílio;
  - Alex José Martins;
  - Paulo Araújo;
  - Zenaide Pereira dos Santos;
  - Fatima Oliveira dos Santos;

- 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, o qual:
  - Caique Galante de Freitas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

- 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada, representantes de entidades representativas ou cidadãos engajados na luta contra o racismo, os quais:
  - Cleusa Evangelista Mendonça;
  - Jucelia Oliveira de Souza;
  - Senhorinha Oliveira de Souza;
  - Celia Oliveira de Souza;
  - Juliana Eufrásio Alves Rosa;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público de costume.

Art.4º. Revogam se as disposições anteriores em contrário.

Registrada e publicada na forma da Lei

Avaí 27 de maio de 2023.

Hellen F. R. Coelho
Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal de Avaí

Registrada e Publicada
na forma da Lei.

Fabrício F. Berbel
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Fundo municipal da assistência social (CRAS)
Data:	24/05/2024
	NUMERO: 06

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Visitador (a) Criança Feliz	Visitador para programa criança feliz, experiencia com crianças de 0 a 3 anos, criatividade para desenvolver atividades da primeira infância, disposição para caminhar, formação mínima terceiro colegial, disponibilidade para cumprir 20 horas semanais.	1

Requisitante: Wilson Roberto Herrerias Junior Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Visitador para o programa criança feliz.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Turismo, Cultura e Eventos
Data:	22/05/2024

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Bandas	- Contratação de 12 (onze) bandas para se apresentarem no Avaí Moto Rock Festival 2024, sendo: - 01 para a Sexta-Feira (05/07/2024); - 08 para o Sábado (06/07/2024); - 03 para o Domingo (07/07/2024); Deverá uma das bandas ser Cover da banda "Aerosmith";	12

Requisitante: **Thais Belizário Gonçalves Clementino**
Assinatura: *Assinado no original*

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Contratação de bandas para se apresentarem no evento Avaí Moto Rock Festival 2024, nos dias 05, 06 e 07/Julho/2024.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: **Fabrício F. Berbel (p/ orçamento)** Assinatura: *assinado no original* Data: 22/05/2024

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção de eventos culturais para a o fornecimento de 12 (doze) bandas para o evento "Avaí Moto Rock Festival 2024".

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Thais Belizário Gonçalves Clementino

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Prefeitura do Município de Avaí-SP, através da Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos, promove anualmente o evento "Avaí Moto Rock Festival", tradicional encontro de motociclistas e festival de rock que encontram em sua 6ª edição na cidade.

4.2. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratações artísticas de bandas de renome regional para a realização de shows musicais.

4.3. Este evento tornou-se tradicional e tem grande destaque no Município, a cada ano, ganhando mais proporção e visibilidade com intensa participação popular gerando renda ao comércio local e propiciando cultura e entretenimento de forma gratuita para toda a população do município de Avaí.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com as Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ-SP, e será executado nos locais indicado, dentro do perímetro que abrange o Município.

6. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

6.1 Os custos de transporte das atações artísticas, bem como de seus equipamentos, são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.

6.2 O detalhamento da proposta deverá estar de acordo com os modelos de planilhas de quantidades e preços apresentados a seguir.

6.4 Os endereços onde serão executados os serviços serão indicados pela equipe de organização da CONTRATANTE.

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Empresa especializada em Produção Artística de Eventos	- Contratação de 12 (onze) bandas para se apresentarem no Avaí Moto Rock Festival 2024, sendo: - 01 para a Sexta-Feira (05/07/2024); - 08 para o Sábado (06/07/2024); - 03 para o Domingo (07/07/2024); Deverá uma das bandas ser Cover da banda "Aerosmith";	12

7. DA MODALIDADE

7.1. Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8 nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para a aquisição deste objeto será vencedor(es) o(s) interessado(s) que apresentar(em) o **MENORPREÇO GLOBAL.**

9. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.1. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de atividade pertinente compatível ao objeto do certame;

10. CONDIÇÔESDE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. São responsabilidades da Contratante

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços;

11. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E PREÇOS

11.1 as propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail, licitacao@avai.sp.gov.br, a partir da data da publicação do Diário oficial do município.

11.2 O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para o envio da proposta, contados 03 (três) dias úteis da data de publicação;

11.3 As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico, no e-mail: licitação@avai.sp.gov.br contendo o VALOR DO PREÇO TOTAL;

11.4 Os preços serão ofertados no formulário timbrado, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

11.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Termo de referencia.

12. São responsabilidades da Contratada

a) Prestar os serviços a Administração, em estrita observância das especificações deste termo de referencia, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente.

b) Os serviços devem observar a legalidade da Lei.

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

e) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

f) O contrato a ser firmado, terá sua **vigência de 3 (três) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução mensal dos serviços, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

13.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

Avaí, 22 de maio de 2024.

Thais Belizário Gonçalves Clementino

Assessora de Cultura, Turismo e Eventos

Assinado no original

.....

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Turismo, Cultura e Eventos
Data:	23/05/2024

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Locação de Estrutura de Som	- 12 caixas Line Array Eighten Sound 1.200 wats RMS cada; - 08 caixas Sub Grave SB850 2.400 wats RMS casa; - 01 mesa de som digital Midas M32; - 01 Processador DBX 260; - 08 potências PA Audio Leader (52.400 wats RMS total); - 01 said com 02 caixa médio EV + 02 sub grave SB850; - 01 Processador; - 03 Potências Audio Leader para said (10.000 wxats RMS total); - 02 caixas ativas JBL EON 615 retorno; - 03 microfones sem fio Shure Beta; - 01 microfone sem fio Sennheiser G4 E845; - 08 microfones sem fio; - 14 direct boxes; - 06 vias de fone powerplay; - 01 cubo de baixo meteoro 1x15 + 4x10 + cabeçote; - 01 cubo de guitarra laney; - 01 corpo de bateria Tama (bumbo + 03 tons + caixa); - Kit Shure PG58 para bateria; - 03 Sennheiser E604; - 01 CM1000; - 01 AKG 122; - 01 Shure 91A; - 03 SM57; - 01 SM57A; - 14 pedestais; - cabo XLR, cabos de fone, AC; - 01 técnico responsável	01
Locação de Estrutura de Iluminação	- 24 beans 5R; - 24 canhão de led rgbw; - 04 brut de 04 lâmpadas; - 04 araras duplas foco 5 1000W; - 01 barra de 04 canhões foco 1 1000W; - 12 canais dimmer; - 02 máquinas de fumaça; - 01 mesa de luz avolite pearl 2010; - 01 mesa de luz M.A.; - 03 spliter DMX; - 01 Rack de Luz; - 08 Strobo de Led Branco Pro Light; - Cabos Sinal e AC; - 01 técnico responsável;	01
Locação de Estrutura de Imagem (Painel de Led)	- 70 metros de treliça alumínio Q-30 + 06 bases + 06 sleeves + 04 cubos para montagem do grid; - 08 praticáveis 2x1 alumínio para cenário; - Fechamento de palco (cortinas laterais, fundo e frente);	01
Estrutura de Evento	- Tendas na medida 10x10 modelo pirâmide com pé direito de 05m de altura em lona branca, antichamas, perfeito estado de conservação, limpas, sem rasgos ou remendos. Deve atender a legislação de segurança vigente;	09
Tapume	- Tapume metálico;	10m
Gradil	- Gradil para fechamento do recinto;	140m
Banheiro Químico	- Cabine em polietileno de alta densidade, sendo 04 masculino, 04 feminino e 01 unissex com acessibilidade; - Caixa para dejetos; - Assento sanitários com tampa; - Caixa de coleta de 200 litros; - Teto translúcido; - Piso antiderrapante; - Entradas de ventilação; - Trinco; - Mictório; - Porta Papel Higiênico; - Identificação Externa (Masculino/Feminino);	09
Estrutura Praça de Alimentação	- Tendas 4x4m com fechamento no fundo com 03m de altura em lona branca, antichamas, limpas. Deve atender a todas as exigências de segurança;	07

Requisitante: **Thais Belizário Gonçalves Clementino**

Assinatura: *assinado no original*

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Estrutura para realização do 12º Moto Rock Festival (6ª edição no Município de Avaí-SP);

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: **Fabrício F. Berbel** Assinatura: *assinado no original* Data:23/05/2024

.....

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos

2. OBJETO

2.1. Contratação de aparelhamento para evento "Avaí Moto Rock Festival 2024" com locação, montagem/desmontagem de Tendas, Fechamento/Cerca/Tapume, Banheiro Químico, Sonorização, Iluminação e afins, visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Avaí/SP.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Thais Belizário Gonçalves Clementino

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Prefeitura do Município de Avaí-SP, através da Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos, promove anualmente o evento "Avaí Moto Rock Festival", tradicional encontro de motociclistas e festival de rock que encontram em sua 6ª edição na cidade.

4.2. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos serviços conforme descrito para que a cidade mantenha o padrão de qualidade que vem sendo realizado, ano após ano.

4.3. Salientamos que a Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos não dispõe dos serviços ora solicitados. Portanto, deverão serem entregues com todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros por conta exclusiva da(s) empresa(s) contratada(s) contidos no preço orçado.

4.4. Todos os materiais necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado. Todo evento deverá ser acompanhado pela Assessoria de Cultura, Turismo e Eventos.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com as Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ-SP, e será executado nos locais indicado, dentro do perímetro que abrange o Município.

6. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

6.1 Os custos de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.

6.2 O detalhamento da proposta deverá estar de acordo com os modelos de planilhas de quantidades e preços apresentados a seguir.

6.3 Todos os custos operacionais de instação e logística, como a utilização de equipamentos ou similar, andaimes, etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4 Os endereços onde serão executados os serviços serão indicados pela equipe de organização da CONTRATANTE.

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Locação de Estrutura de Som	- 12 caixas Line Array Eighten Sound 1.200 wats RMS cada; - 08 caixas Sub Grave SB850 2.400 wats RMS casa; - 01 mesa de som digital Midas M32; - 01 Processador DBX 260; - 08 potências PA Audio Leader (52.400 wats RMS total); - 01 said com 02 caixa médio EV + 02 sub grave SB850; - 01 Processador; - 03 Potências Audio Leader para said (10.000 wxats RMS total); - 02 caixas ativas JBL EON 615 retorno; - 03 microfones sem fio Shure Beta; - 01 microfone sem fio Sennheiser G4 E845; - 08 microfones sem fio; - 14 direct boxes; - 06 vias de fone powerplay; - 01 cubo de baixo meteoro 1x15 + 4x10 + cabeçote; - 01 cubo de guitarra laney; - 01 corpo de bateria Tama (bumbo + 03 tons + caixa); - Kit Shure PG58 para bateria; - 03 Sennheiser E604; - 01 CM1000; - 01 AKG 122; - 01 Shure 91A; - 03 SM57; - 01 SM57A; - 14 pedestais; - cabo XLR, cabos de fone, AC; - 01 técnico responsável	01
Locação de Estrutura de Iluminação	- 24 beans 5R; - 24 canhão de led rgbw; - 04 brut de 04 lâmpadas; - 04 araras duplas foco 5 1000W; - 01 barra de 04 canhões foco 1 1000W; - 12 canais dimmer; - 02 máquinas de fumaça; - 01 mesa de luz avolite pearl 2010; - 01 mesa de luz M.A.; - 03 spliter DMX; - 01 Rack de Luz; - 08 Strobo de Led Branco Pro Light; - Cabos Sinal e AC; - 01 técnico responsável;	01
Locação de Estrutura de Imagem (Painel de Led)	- 70 metros de treliça alumínio Q-30 + 06 bases + 06 sleeves + 04 cubos para montagem do grid; - 08 praticáveis 2x1 alumínio para cenário; - Fechamento de palco (cortinas laterais, fundo e frente);	01
Estrutura de Evento	- Tendas na medida 10x10 modelo pirâmide com pé direito de 05m de altura em lona branca, antichamas, perfeito estado de conservação, limpas, sem rasgos ou remendos. Deve atender a legislação de segurança vigente;	09
Tapume	- Tapume metálico;	10m
Gradil	- Gradil para fechamento do recinto;	140m

Banheiro Químico	- Cabine em polietileno de alta densidade, sendo 04 masculino, 04 feminino e 01 unissex com acessibilidade; - Caixa para dejetos; - Assento sanitários com tampa; - Caixa de coleta de 200 litros; - Teto translúcido; - Piso antiderrapante; - Entradas de ventilação; - Trinco; - Mictório; - Porta Papel Higiênico; - Identificação Externa (Masculino/Feminino);	09
Estrutura Praça de Alimentação	- Tendas 4x4m com fechamento no fundo com 03m de altura em lona branca, antichamas, limpas. Deve atender a todas as exigências de segurança;	07

7. DA MODALIDADE

7.1. Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8 nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para a aquisição deste objeto será vencedor(es) o(s) interessado(s) que apresentar(em) o **MENORPREÇO UNITÁRIO.**

9. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.1. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de atividade pertinente compatível ao objeto do certame;

10. CONDIÇÕESDE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. São responsabilidades da Contratante

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços;

11. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E PREÇOS

11.1 as propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail, licitacao@avai.sp.gov.br, a partir da data da publicação do Diário oficial do município.

11.2 O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para o envio da proposta, contados 03 (três) dias úteis da data de publicação.

11.3 As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico, no e-mail: licitação@avai.sp.gov.br contendo o VALOR DO PREÇO UNITÁRIO E TOTAL;

11.4 Os preços serão ofertados no formulário timbrado, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

11.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Termo de referencia.

12. São responsabilidades da Contratada

a) Prestar os serviços a Administração, em estrita observância das especificações deste termo de referencia, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente.

b) Os serviços devem observar a legalidade da Lei.

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

e) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

f) O contrato a ser firmado, terá sua **vigência de 3 (três) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução mensal dos serviços, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

13.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

Avaí, 22 de maio de 2024.

Thais Belizário Gonçalves Clementino

Assessora de Cultura, Turismo e Eventos

Assinado no original

.....